



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS